INDICAÇÃO N° 010/2025

Os Vereadores **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira** e **Gleilson Rebouças da Silva,** nos termos dos Art. 90 e 91 do Regimento Interno desta Augusta Casa **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo que seja feita a interligação da Vila da Palha com a Vila do Cruzeiro na Comunidade de Olho D'água, como também uma área de lazer e esporte para esta comunidade.

Câmara Municipal de Icapuí, 06 de fevereiro de 2025.

Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira
Vereadora

Gleilson Rebouças da Silva
Vereador